
From: Gabinete Apoio à Presidência <[REDACTED]>

Sent: 23 de junho de 2021 12:21

To: PCA <[REDACTED]>

Subject: Renovação dos DUF da MEO e Vodafone com obrigações de cobertura de 100 freguesias - consulta pública ANACOM



Gabinete de Apoio à Presidência

V. Ref.ª	N. Ref.ª	Processo
Email de 6 de maio de 2021	9415/2021	310.0.04. (140/2021)

Exm.º Sr. Presidente da ANACOM,

No seguimento da V/ missiva sobre a consulta pública do projeto de decisão relativo à renovação dos DUF da MEO e Vodafone com obrigações de cobertura de 100 freguesias de baixa densidade populacional, e não obstante já ter terminado o período da referida consulta, gostaríamos de Vos felicitar pelo relevante papel da ANACOM na promoção da equidade entre territórios de Portugal continental, ao incluir valores mínimos de cobertura do serviço de banda larga com um débito mínimo de 100 Mbps e uma população abrangida de pelo menos 90% no âmbito da concessão dos direitos de utilização das frequências dos 900 MHZ e 1800 MHZ para os serviços de comunicações eletrónicas terrestres. As comunicações eletrónicas são um serviço essencial ao desenvolvimento dos territórios, pelo que assume particular relevância a intenção da entidade reguladora estabelecer serviços mínimos em territórios de baixa densidade populacional, os quais são normalmente, também desfavorecidos do ponto de vista socioeconómico.

Apraz-nos, por outro lado, registar que nesse leque de freguesias se encontra incluída a União de freguesias de Poceirão e Marateca, integrada no concelho de Palmela, e cuja população e agentes económicos nos têm reportado ao longo dos últimos anos sérias dificuldades em aceder a serviços de comunicações móveis de banda larga, de qualidade.

Perspetivando o futuro das comunicações móveis, apelamos a que a ANACOM pondere igualmente estabelecer serviços mínimos da rede 5G nestes territórios, requisito essencial para que os mesmos possam acompanhar as metas de desenvolvimento do país e, em particular do interior, previstas no Plano de Recuperação e Resiliência, e assim ajudar a combater a tendência de desertificação aí verificada e a promover a sua dinamização socioeconómica .

Antecipadamente grato pela V/ atenção, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Palmela

Largo do Município

2954-001 Palmela

[REDACTED] | www.cm-palmela.pt

Proteção de Dados e Segurança da Informação

Esta mensagem de correio eletrónico é confidencial, destina-se ao uso exclusivo do/a seu/sua destinatário/a no âmbito do relacionamento com os/as utentes dos serviços do Município de Palmela, e contém informação sujeita a sigilo profissional. Em caso de receção por erro agradecemos que nos comunique esse facto, devendo proceder ao seu apagamento imediato.

A recolha e tratamento de dados pessoais estão sujeitos à nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados que se encontra disponível em www.cm-palmela.pt; estando em conformidade com as normas jurídicas aplicáveis.

Para qualquer reclamação, exercício de direitos ou comunicação de incidente de violação de dados e de segurança de informação, é favor contactar com o Encarregado de Proteção de Dados através do email atendimento@cm-palmela.pt ou ligar para 212336666.

